



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – UFRN
EDITAL DE CHAMADA DE CANDIDATOS PARA O PROCESSO SELETIVO DOUTORADO
– MUDANÇA DE NÍVEL

Edital nº 04/2016
Junho de 2016

A coordenadora do Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público pelo presente edital, a abertura de inscrições **Mudança de Nível sem Defesa para Curso de Doutorado** deste programa.

1. Das Vagas

1.1. Serão oferecidas **05 vagas** para mestrandos do PPGQ migrarem para o **curso de doutorado**, distribuídas nas linhas de pesquisa do programa.

Área de concentração: Química.

Linhas de pesquisa do programa:

- Química inorgânica e catálise;
- Eletroquímica e corrosão;
- Química orgânica e produtos naturais;
- Petróleo, petroquímica e biocombustível;
- Métodos analíticos fundamentais e aplicados;
- Polímeros e colóides;
- Físico química e química teórica;
- Ciência e tecnologia de tensoativos;
- Tecnologia ambiental

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão realizadas no período de **27/06/2016 a 29/06/2016**, no endereço eletrônico https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=85, e os documentos para a inscrição deverão ser escaneados e inseridos **eletronicamente** em campo específico.

2.2. Os documentos deverão estar legíveis, ficando facultado à Secretaria da Pós-graduação notificar o(a) candidato(a) para que reinsira uma ou mais cópias que por ventura gerem dúvida na leitura.

2.3. Documentos para inscrição

- Formulário de inscrição encaminhado eletronicamente pelo sistema de gestão acadêmica da UFRN, disponibilizado no sítio:
http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- Uma fotografia 3x4;
- Link do Currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPQ;
- Histórico do Mestrado.

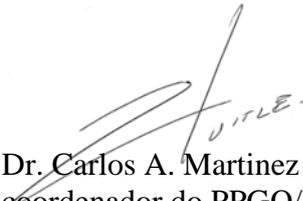
3. Do Processo de Seleção

- 3.1. Os alunos do curso de mestrado do programa de Pós-Graduação em Química da UFRN, que atendam todos os requisitos enumerados a seguir, poderão realizar mudança de nível para o curso de doutorado:
- 1) Coeficiente de rendimento acadêmico do mestrado (CR) igual ou superior a 4,0.
 - 2) Estar matriculado no curso de mestrado há, no máximo, 18 meses.
 - 3) Carta de encaminhamento e aceite de orientação para o curso de doutorado, assinada pelo orientador do mestrado.
 - 4) Ter cumprido com as disciplinas obrigatórias, proficiência e curso de Docência no Ensino Superior.
- 3.2. Os candidatos serão classificados levando em consideração o desempenho acadêmico do aluno na obtenção dos créditos e no desenvolvimento da respectiva dissertação.

4. Das Disposições Finais

- 4.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos, ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica na aceitação das normas, regulamentos e da pós-graduação da UFRN e do PPGQ.
- 4.2. Os candidatos aprovados para o curso de Doutorado devem definir orientador para realização da matrícula, observando-se os limites máximos de orientação definidos pelo Programa em função da capacidade de orientação do corpo docente.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
- 4.4. O prazo para solicitação de recursos é até o segundo dia após o resultado final ser publicado. A solicitação deverá ser feita através de carta assinada e autenticada, conforme Anexo II.


Profa. Dra. Sibeles B. C. Pergher
Coordenadora do PPGQ/UFRN


Prof. Dr. Carlos A. Martinez Huitle
Vice-coordenador do PPGQ/UFRN

ANEXO I

Os *Curriculos Vitae* serão pontuados de acordo com os valores de referência listados a seguir:

- Mestrado – área: 10 pontos; área afim: 8 pontos;
- Mestrado defendido em até 24 meses: mais 4 pontos;
- Artigo publicado ou aceito referente à dissertação: mais metade da pontuação do Qualis;
- Especialização – área: 7 pontos; área afim: 5 pontos;
- Graduação – área: 5 pontos; área afim: 3 pontos;
- Capítulo publicado em livro indexado (texto na área de química) – 6 pontos (máximo 6 pontos);
- Artigo publicado ou aceito em periódico internacional indexado e incluído na lista de periódicos Qualis CAPES da Química – (máximo 40 pontos): A1=20; A2=15; B1=10; B2=8; B3 – B5=6 e C=3.

Nota 1: Referente aos títulos, só será considerada, para fins de pontuação, uma atividade entre Mestrado, Especialização e Graduação (a de maior pontuação).

Nota 2: Os candidatos deverão somente incluir os comprovantes referentes aos itens que serão pontuados e devidamente classificados.

ANEXO II

**MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO
RELATIVA À SELEÇÃO DO CURSO DE DOUTORADO – MUDANÇA DE NÍVEL DO
PPGQ/UFRN – EDITAL N° 04/2016**

Solicitação de recurso contra resultado referente à Seleção de Doutorado – Mudança de nível, realizado pelo Programa de Pós-graduação em Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., inscrição nº.....solicito que seja reavaliada a pontuação referente a:

() Prova escrita

() Pontuação do Currículo *Vitae*

Da Seleção de mudança de nível

Natal,.....de.....de 2016.

.....
Assinatura do candidato(a)

RECEBIDO em...../...../...2016

por.....